



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº470 de 16 de dezembro de 2015

Retificação aos Editais nºs 399 e 400, de 10 de novembro de 2015, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas aos Editais nºs 399 e 400 de Acesso aos Cursos de Graduação para as vagas de primeiro e segundo semestres de 2015 a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SiSU/MEC, publicados no DOU 217 do dia 13 de novembro de 2015.

Art. 1º. Altera o Anexo I - Quadro de Vagas SiSU - 1º semestre, dos Editais 399 e 400 de 10 de novembro de 2015, conforme quadro abaixo:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SiSU

VAGAS PARA 2016

Vagas 1º Semestre

CURSO / OPÇÃO			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA				Ampla	TOTAL
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*			
CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros			
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Xerém	I*	0	0	0	0	0	

Art. 2º. Altera o Artigo 1º, do Edital 399 de 10 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

As 9.329 (nove mil, trezentos e vinte e nove) vagas estão distribuídas em 5.327 (cinco mil trezentos e vinte e sete) vagas para o 1º período letivo de 2016 e 4.002 (quatro mil e dois) vagas para o 2º período letivo de 2016, discriminadas por curso/opção e período no Anexo I- Quadro de Vagas SiSU, no Anexo II - Quadro de Vagas dos Cursos que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica - THE e no Anexo III- Quadro de Vagas Letras-Libras.

Art. 3º. Altera o Artigo 9º, do Edital 399 de 10 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

A título de Ação Afirmativa, de acordo com o artigo 2º deste edital, serão oferecidas 4697 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete) vagas para ingresso nos cursos de Graduação da UFRJ no ano de 2015, distribuídas em cada curso/opção por período, a candidatos egressos do Ensino Médio de Escolas Públicas.

Art. 4º. Altera o Artigo 3º, do Edital 400 de 10 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

As 8.518 (oito mil, quinhentos e dezoito) vagas estão distribuídas em 4.797 (quatro mil, setecentos e noventa e sete) vagas para o 1º período letivo de 2016 e 3.721 (três mil, setecentos e vinte e um) vagas para o 2º período letivo de 2016.

Art. 5º. Ficam mantidas as demais disposições dos Editais nºs 399 e 400 de 10 de novembro de 2015.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2015.

Roberto Leher
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro